SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DE GOIÁS

FGM Federação Goiana de Municípios

Goiás , 27 de Julho de 2020 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Goiás • ANO X | Nº 2364

Expediente:
Federação Goiana de Municípios – FGM

Diretoria Executiva 2017 / 2018

Presidente: Jose de Sousa Cunha

1º Vice Presidente:

2º Vice Presidente:

Diretor Administrativo: Sávio de Souza Soares Batista

Diretor Adm Substituto: Osvaldo Moreira Vaz

Diretor Financeiro: Francisco Alves de Sousa Junior

Diretor Financ Substituto:

Diretor da EGP: Issy Quinan Junior

O Diário Oficial dos Municípios do Goias é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE APORÉ

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
ERRATA Nº 115

ERRATA N° 115/2020

Venho por meio deste, **CORRIGIR o texto** da portaria de viagem nº500/2020 de 17 de julho de 2020, do servidor: **ALCEMIR APARECIDO DE ALMEIDA**

Onde-se lê:
POR REALIZA VIAGEM A CIDADE DE PARANAIBA – GO

Leia-se:

POR REALIZA VIAGEM A CIDADE DE PARANAIBA - MS

Aporé-GO, 24 DE JULHO DE 2020.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ, Estado de Goiás, aos VIGESIMO QUARTO dias do mês de JULHO do ano de dois mil e VINTE (24/07/2020).

SILVANA FERNANDES DA SILVA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Dheymison Gomes dos Santos
Código Identificador:727D9EED

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº 516

PORTARIA FMS Nº 516/2020 - 24 DE JULHO DE 2020

Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 011 de 03 de maio de 2016, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir o servidor LEANDRO PAULO DE FREITAS LIMA, Auxiliar Administrativo, lotado no Fundo Municipal de Saúde – Secretaria de Saúde, CPF nº 893.153.321-72, por realizar viagem à cidade de JATAI-GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para realização de retorno, exames e consultas médicas, conduzindo o veículo: VOYAGE PLACA: PRM-2921, desta municipalidade com saída no dia: 24/07/2020, e retorno para o mesmo dia, devendo o mesmo receber a liberação de recursos no valor de R$ 70,00 *(setenta reais),* discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 alimentações no valor de R$35,00(cada) Totalizando o valor de R$70,00.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos vigésimo quarto dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte (24/07/2020).

SILVANA FERNADES DA SILVA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Dheymison Gomes dos Santos
Código Identificador:3205383C

MUNICIPIO DE APORE
PORTARIA DE VIAGEM N 121

PORTARIA Nº 121/2020 APORÉ-GO, 24 DE JULHO DE 2020.

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Secretário Municipal de Administração e Planejamento de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1092, de 15 de dezembro de 2009, e considerando o decreto municipal n.º 021 de 06 de Fevereiro de 2017, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o Servidor, **JOSÉ NASCIMENTO ALVES DOS SANTOS**, CPF: 763.917.101-63, Motorista, realizar viagem a cidade de **JATAI/GO**, conduzindo o caminhão Ford Cargo de placa PQB-1952, **NA CASA RICA MATERIAIS PARA CONSTRUÇAO BUSCAR CIMENTO, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇO 002/2020,** no dia **24/07/2020**, devendo o mesmo receber a liberação de recurso referente à Despesa com 01 alimentação, **com o valor total de R$ 35,00 (Trinta e cinco reais):**
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos vinte e quatro dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte. (24/07/2020)

GILBERTO JOSÉ DE CARVALHO
Gestor Municipal

Publicado por:
Mauricio do Carmo Correia
Código Identificador:2C2FFCF3

MUNICIPIO DE APORE
PORTARIA DE VIAGEM N 122

PORTARIA Nº 122/2020 APORÉ-GO, 24 DE JULHO DE 2020.

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Secretário Municipal de Administração e Planejamento de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1092, de 15 de dezembro de 2009, e considerando o decreto municipal n.º 021 de 06 de fevereiro de 2017, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar a Servidora, **JÚLIA TOMAZ REZENDE**, Secretária Municipal de Assistência Social, CPF: 702.123.281-07, realizar viagem a cidade de **GOIÂNIA/GO, ACOMPANHANDO O PREFEITO RENATO SIROTTO CARVALHO, PARA ATIVIDADES DE DIRETRIZES GERAIS NO TCM E NA FUNASA**, com saída no dia **23/07/2020** e retorno previsto para o dia **24/07/2020**, devendo a mesma receber a liberação de recursos referente às Despesas com 03 alimentações no valor de R$ 120,00 e Despesa com 01 pernoite no Valor R$ 190,00, **com o valor total de R$ 310,00 (Trezentos e dez reais):**
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos vinte e quatro dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte. (24/07/2020).

GILBERTO JOSE DE CARVALHO
Gestor Municipal

Publicado por:
Mauricio do Carmo Correia
Código Identificador:A2F47293

MUNICIPIO DE APORE
PORTARIA DE VIAGEM N 123

PORTARIA Nº 123/2020 APORÉ-GO, 24 DE JULHO DE 2020.

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Secretário Municipal de Administração e Planejamento de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1092, de 15 de dezembro de 2009, e considerando o decreto municipal n.º 021 de 06 de Fevereiro de 2017, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:
Art. 1º - Autorizar o Servidor, **SEBASTIÃO SOARES RODRIGUES**, CPF: 009.121.288-01, Motorista, realizar viagem a cidade de **PARANAIBA/MS**, **CONDUZINDO O CAMINHAO BASCULANTE TRAÇADO 31280**, **PARA BUSCAR AREIA NO PORTO**, nos dias **20, 21 e 22/07/2020**, devendo o mesmo receber a liberação de recursos referente às Despesas com 06 alimentações, **com o valor total de R$ 210,00 (Duzentos e dez reais):**
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos vinte e quatro dias do mês de Julho do ano de dois mil e vinte. (24/07/2020)

GILBERTO JOSÉ DE CARVALHO
Gestor Municipal

Publicado por:
Mauricio do Carmo Correia
Código Identificador:A4FCB056

MUNICIPIO DE APORE
PORTARIA DE VIAGEM N 124

PORTARIA Nº 124/2020 APORÉ-GO, 24 DE JULHO DE 2020.

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Secretário Municipal de Administração e Planejamento de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1092, de 15 de dezembro de 2009, e considerando o decreto municipal n.º 021 de 06 de Fevereiro de 2017, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:
Art. 1º - Autorizar o Servidor, **SEBASTIÃO SOARES RODRIGUES**, CPF: 009.121.288-01, Motorista, realizar viagem a cidade de **CAÇU/GO**, **CONDUZINDO O CAMINHAO BASCULANTE TRAÇADO 31280, NA MINERADORA FORTALEZA, PARA BUSCAR PEDRA BRITA,** nos dias **23 e 24/07/2020**, devendo o mesmo receber a liberação de recursos referente às Despesas com 04 alimentações no valor de R$ 35,00 cada uma, **com o valor total de R$ 140,00 (cento e quarenta reais):**
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos vinte e quatro dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte. (24/07/2020)

GILBERTO JOSÉ DE CARVALHO
Gestor Municipal

Publicado por:
Mauricio do Carmo Correia
Código Identificador:C85F83BD

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO CÉU

FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
RESCISÃO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO 001/2020

Que entre si celebram o FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE e TIAGO CERVI DA SILVA conforme as disposições seguintes:

PREÂMBULO

I – DOS CONTRATANTES: **Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Chapadão do Céu**, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 08.345.344/0001-44 com sede administrativa na Av. Ema s/nº Qd. 51 Centro, Chapadão do Céu - GO. representada pela Gestora do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, Sra. . **NADIA MARIA PELIZON PIANEZZOLA**, brasileira, casada, residente à RUA H NORTE, 246- Cidade Jardim – nesta cidade, portador da Cédula de Identidade nº 6502435 e CPF sob nº 201 710 641-00, doravante denominado simplesmente **FMDCA** e de outro lado o Sr. **TIAGO CERVI DA SILVA**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº. 4082049778 SSP/RS e CPF nº. 002.160.990-05, residente à Rua Orion Norte 169, Bairro Sol Nascente, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, que assinam a presente RESCISÃO na forma e condições abaixo especificadas.

II - **DO LOCAL E DATA**: Lavrado e assinado na Prefeitura Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás aos 24 dias do mês de julho do ano de 2020.

III - **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: A presente rescisão fundamenta-se no artigo 78 da lei 8666/93 § XII e artigo 6º da Lei 8.245/91 com as alterações que lhe foram introduzidas.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DOS TERMOS DA RESCISÃO

1.1 - A partir desta data, fica rescindido, de pleno direito, o contrato de locação de um imóvel destinado para instalação da Casa de Acolhimento, localizado na Rua Orion Norte 169 quadra 10, lote 9b, Bairro Sol Nascente, Chapadão do Céu, com área construída de 187,26m2, n° 001/2020, por razões de interesse público, não incidindo assim, nenhum ônus, para os contratantes.
1.2 – Neste ato a **CONTRATADA** declara ter recebido integralmente o pagamento referente ao contrato por todo período de vigência, dando total quitação, para não mais poder reclamar, seja a que título for, moral ou material.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO FORO:
2.1 - Fica eleito o Foro da Comarca de Serranópolis Estado de Goiás, como sendo competente para dirimir dúvidas decorrentes destecontrato com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por se acharem justos, o **MUNICIPIO** e a **CONTRATADA**, declarando conhecer o inteiro teor desta rescisão, firmam o presente instrumento em duas vias, que se destinam as partes contratantes.

Chapadão do Céu-GO, 24 de julho de 2020.

NADIA MARIA PELIZON PIANEZZOLA
Gestora do FMDCA

TIAGO CERVI DA SILVA
Locador

De Acordo: _____

MARCOS CESAR ALVES BORGES DOS SANTOS
ADV° OAB/ GO 25845

TESTEMUNHAS:

_____

CPF:

_____
CPF:

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:5C200032

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MINEIROS

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2020

O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE MINEIROS – SAAE, com sede na Praça Coronel Carrijo, nº 001 - Centro, torna público, por meio da Comissão Permanente de Licitação, a realização de licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo *menor preço global,* visando **à Contratação de empresa especializada em engenharia para fornecimento de material e mão de obra para construção de Alambrados para ETE Coqueiros, consoante disposições do termo de referência**. O certame se regerá nos termos da Lei Federal nº 8.666/1993 e demais dispositivos aplicáveis. O instrumento convocatório encontra-se disponível na íntegra, para consulta e impressão, no portal eletrônico do Município – www.mineiros.go.gov.br . Somente poderão participar da Licitação as empresas inscritas no Cadastro de Fornecedores do Município de Mineiros, ou que atenderem a todas as condições exigidas para o cadastramento até o terceiro dia anterior à data de recebimento das propostas. Os envelopes de habilitação e proposta deverão ser entregues até às **09h (nove horas) do dia 14 de agosto de 2020, para abertura às 09:30h (nove horas e trinta minutos) do mesmo dia**, conforme disposições do edital. Informações: licitacao@mineiros.go.gov.br.

MYLLA CRISTTYAN BARBOSA BRITO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:F9D8E11E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2020025566

RESOLVE:

I – Declarar DISPENSÁVEL a licitação, nos termos do inciso IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93, para SOLICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE COMPLEMENTO ALIMENTAR (NEOCATE ADVANCE) PARA ATENDER PACIENTES DO ALTO CUSTO. EMERGENCIAL.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à(s) empresa(s):

NUTRI & QUALI COMERCIAL LTDA -ME, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 14.970.359/0001-04 estabelecida na AVENIDA BELA VISTA Bairro JD. SANTO ANTONIO, vencedora dos itens abaixo relacionados:

Item / Lote	Nome Item	Descrição	Marca	Qtde	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
	56548 - NEO ADVANCE 400G			48.0000	UNIDADE	R$ 190,0000	R$ 9.120,00
TOTAL DO FORNECEDOR:							R$ 9.120,00
TOTAL GERAL:							R$ 9.120,00

PUBLIQUE-SE

Mineiros, 23/07/2020

ROSANGELA REZENDE AMORIM
Gestora Do Fundo Municipal De Saude

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:A1499830

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 2020025499

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 376, de 18 de outubro de 2018 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a necessidade do Fundo Municipal de Saúde do Município de serviços na especialidade de enfermeiro, em caráter autônomo e em regime de credenciamento, para o atendimento da população do Município de Mineiros, junto ao Hospital Municipal;
CONSIDERANDO a insuficiência de servidores para realizar as atividades médicas nas unidades de saúde do município;
CONSIDERANDO a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional, pela Organização Mundial da Saúde, em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (COVID-19), reconhecida pelo Ministério da Saúde (Portaria nº 188/GM/MS, de 4 de fevereiro de 2020), pelo Governo do Estado de Goiás (Decretos nº 9.633 e 9.634, ambos de 13 de março de 2020) e pelo Município de Mineiros (Decreto nº 188, de 16 de março de 2020);
CONSIDERANDO, por fim, o permissivo legal, contido no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, que considera inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, conforme previsto no Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2020, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 03 de dezembro de 2019, assim como na Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO;

RESOLVE:

I – Declarar como inexigível a licitação, nos termos do art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2020, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 03 de dezembro de 2019, e da Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO, para a contratação, em caráter autônomo e em regime de credenciamento, da profissional **CRISTINA HONÓRIO DA SILVA**, brasileira, divorciada, enfermeira, nascida em 05 de março de 1985, inscrita no CPF sob o nº 054.643.854-67, no CI/RG sob o nº 2089701 SCJDS-AL, no COREN/GO sob o n° 000.618.234-ENF, e no PIS/PASEP sob o n° 163.99563.38-1, residente e domiciliado na Rua Leocadia Vilela, Qd. 40, Lt 06, Residencial Alvina Paniago Vilela, Mineiros - GO, fone (64) 9.9982-2809, visando à prestação de serviços na especialidade de enfermeira, imprescindível para a efetividade dos programas da saúde pública, com vigência de 23/07/2020 a 20/10/2020, com possibilidade de prorrogação.

II – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

III - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.

Mineiros, 23 de julho de 2020.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:FC95A103

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 2020025395

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 376, de 18 de outubro de 2018 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a necessidade do Fundo Municipal de Saúde do Município de serviços na especialidade de enfermeiro, em caráter autônomo e em regime de credenciamento, para o atendimento da população do Município de Mineiros, junto ao Hospital Municipal;
CONSIDERANDO a insuficiência de servidores para realizar as atividades médicas nas unidades de saúde do município;
CONSIDERANDO a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional, pela Organização Mundial da Saúde, em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (COVID-19), reconhecida pelo Ministério da Saúde (Portaria nº 188/GM/MS, de 4 de fevereiro de 2020), pelo Governo do Estado de Goiás (Decretos nº 9.633 e 9.634, ambos de 13 de março de 2020) e pelo Município de Mineiros (Decreto nº 188, de 16 de março de 2020);
CONSIDERANDO, por fim, o permissivo legal, contido no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, que considera inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, conforme previsto no Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2020, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 03 de dezembro de 2019, assim como na Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO;

RESOLVE:

I – Declarar como inexigível a licitação, nos termos do art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2020, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 03 de dezembro de 2019, e da Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO, para a contratação, em caráter autônomo e em regime de credenciamento, da profissional **ANTONIO CARLOS DE ARAUJO FARIAS**, brasileiro, solteiro, enfermeiro, nascido em 13 de outubro de 1987, inscrita no CPF sob o nº 007.712.924-57, no CI/RG sob o nº 6071449 SSP-GO, no COREN/GO sob o n° 000.548.160-ENF, e no PIS/PASEP sob o n° 190.34971.66-2, residente e domiciliado na Sexta Avenida, Qd. 46, Lt 02, Centro, Mineiros - GO, fone (64) 9.8408-4442, visando à prestação de serviços na especialidade de enfermeira, imprescindível para a efetividade dos programas da saúde pública, com vigência de 23/07/2020 a 20/10/2020, com possibilidade de prorrogação.

II – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

III - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.

Mineiros, 23 de julho de 2020.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:41FC8505

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 2020025482

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 376, de 18 de outubro de 2018 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a necessidade do Fundo Municipal de Saúde do Município de serviços na especialidade de psicólogo, em caráter autônomo e em regime de credenciamento, para o atendimento da população do Município de Mineiros, junto ao Hospital Municipal;
CONSIDERANDO a insuficiência de servidores para realizar as atividades médicas nas unidades de saúde do município;
CONSIDERANDO a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional, pela Organização Mundial da Saúde, em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (COVID-19), reconhecida pelo Ministério da Saúde (Portaria nº 188/GM/MS, de 4 de fevereiro de 2020), pelo Governo do Estado de Goiás (Decretos nº 9.633 e 9.634, ambos de 13 de março de 2020) e pelo Município de Mineiros (Decreto nº 188, de 16 de março de 2020);
CONSIDERANDO, por fim, o permissivo legal, contido no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, que considera inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, conforme previsto no Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2020, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 03 de dezembro de 2019, assim como na Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO;

RESOLVE:

I – Declarar como inexigível a licitação, nos termos do art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2020, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 03 de dezembro de 2019, e da Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO, para a contratação, em caráter autônomo e em regime de credenciamento, do profissional **CALIBIA RAFAELI ALCANTARA VILELA**, brasileira, solteira, psicóloga, nascida em 30 de abril 1991, inscrito no CPF sob o nº 040.984.361-08, CI/RG sob o n° 5488597 SPTC-GO, no CRP sob o nº 09/012408 e no

PIS/PASEP sob o n° 140.54931.31-2, residente e domiciliada na Travessa Irma Georgia, Qd. 03, Lt. 03, Setor Nossa Senhora de Fatima, Mineiros - GO, fone (64) 9.9647-4594, visando à prestação de serviços de psicóloga, imprescindíveis para a efetividade dos programas da saúde pública, com vigência de 23/07/2020 a 31/12/2020, com possibilidade de prorrogação.

II – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

III - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.

Mineiros, 23 de julho 2020.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:59CD8242

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2020024659

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 376, de 18 de outubro de 2018 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a falta de veículos em número suficiente para atendimento da demanda do Serviço de transporte municipal e intermunicipal da Secretaria Municipal de Saúde de Mineiros;
CONSIDERANDO a urgência do atendimento de situações que possam colocar em risco a saúde dos pacientes.
CONSIDERANDO o permissivo legal, contido no art. 24, IV da Lei de Licitações e Contratos, que autoriza a contratação nos casos emergenciais;

RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos dos incisos II e IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93, a aquisição de peças e a realização de serviços no veículo VW/GOL SPECIAL MB, ano 2015/2016, placa PQH-5517, cor branca, chassi 9BWAA45U5GPO31241, de propriedade do Fundo Municipal de Saúde de Mineiros.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à sociedade empresária Katia Alves dos Reis (Pierre Som), inscrita no CNPJ sob o nº 17.591.388/0001-45, localizada na Avenida D-05, Qd 10, Lote 03, Setor Marcelino Teodoro Gomes , Mineiros-GO, fone (64) 3672-0896, no valor total de R$ 170,00 (cento e setenta reais).

III – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

IV - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.

Mineiros, 16 de Julho de 2020.

ROSANGELA DE REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:D4A3097F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2020024210

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 376, de 18 de outubro de 2018 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a falta de veículos em número suficiente para atendimento da demanda do Serviço de transporte municipal e intermunicipal da Secretaria Municipal de Saúde de Mineiros;
CONSIDERANDO a urgência do atendimento de situações que possam colocar em risco a saúde dos pacientes.
CONSIDERANDO o permissivo legal, contido no art. 24, IV da Lei de Licitações e Contratos, que autoriza a contratação nos casos emergenciais;

RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93, a aquisição de peças e a realização de serviços no veículo ambulância RENAULT KANGOO 1.6, ano/modelo 2012/2012, cor branca, placa OGL-2545, de propriedade do Município de Mineiros, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à empresa Cleiton Pereira Frade – ME (A Só Injeção Auto Reguladora e Mecânica), inscrita no CNPJ sob o nº 10.621.303/0001-85, localizada na 3ª Avenida, 33, Centro, Mineiros-GO, fone (64) 3661-3707/9652-0269, Mineiros-GO, fone (64) CEP-75.834-314, no valor total de R$ 780,00 (setecentos e oitenta reais).

III – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

IV - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.

Mineiros, 17 de Julho de 2020.

ROSANGELA DE REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:C5CF973B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2020023726

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 376, de 18 de outubro de 2018 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a falta de veículos em número suficiente para atendimento da demanda do Serviço de transporte municipal e intermunicipal da Secretaria Municipal de Saúde de Mineiros;
CONSIDERANDO a urgência do atendimento de situações que possam colocar em risco a saúde dos pacientes.
CONSIDERANDO o permissivo legal, contido no art. 24, IV da Lei de Licitações e Contratos, que autoriza a contratação nos casos emergenciais;

RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso II e IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93, a aquisição de peças e a realização de serviços no veículo CAR/CAMIONET/FURGAO, ano/modelo 2016/2017, cor branca, placa PQR-0249, chassi 935ZCWMNCH2163587, de propriedade do Fundo Municipal de Saúde de Mineiros.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à empresa VINICIUS SANTOS MORAES 02153364108, inscrita no CNPJ sob o nº 14.071.779/0001-40, localizada na Avenida Antônio Carlos Paniago, qd 10, lt 25, Bairro Jardim, Mineiros-GO, fone (64) 3661-5842, no valor total de R$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais).

III – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

IV - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.

Mineiros , 08 de Julho de 2020.

.

ROSANGELA DE REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:E52F5522

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2020023430

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 376, de 18 de outubro de 2018 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a falta de veículos em número suficiente para atendimento da demanda do Serviço de transporte municipal e intermunicipal da Secretaria Municipal de Saúde de Mineiros;
CONSIDERANDO a urgência do atendimento de situações que possam colocar em risco a saúde dos pacientes.
CONSIDERANDO o permissivo legal, contido no art. 24, IV da Lei de Licitações e Contratos, que autoriza a contratação nos casos emergenciais;

RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos dos incisos II e IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93, a aquisição de peças e a realização de serviços no veículo ambulância VW/SAVEIRO PICKUPECIA GS, ano 2017/2017, placa PRI-7763, cor branca, chassi 9BWKB45U3HP125458, Fundo Municipal de Saúde de Mineiros, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à empresa Katia Alves dos Reias (Pierre Som), inscrita no CNPJ sob o nº 17.591.388/0001-45, localizada na Avenida D-05, Qd 10, Lote 03, Setor Marcelino Teodoro Gomes , Mineiros-GO, fone (64) 3672-0896, no valor total de R$ 1.560,00 (um mil quinhentos e sessenta reais).

III – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

IV - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.

Mineiros, 20 de Julho de 2020.

ROSANGELA DE REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:90EDB72A

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DECRETO N° 380, DE 24 DE JULHO DE 2020

Altera Decreto nº. 234/2020 que dispõe sobre a decretação de situação de emergência na saúde pública no Município de Mineiros-GO, em razão da disseminação do novo Corona vírus(COVID-19), e implementa medidas restritivas por prazo determinado.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MINEIROS, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e,

CONSIDERANDO que apesar de uma ligeira redução no número de novos casos contaminados semanalmente, ainda, persistem as condições de risco e a necessidade de manter o comércio e atividades essenciais, com o devido controle das medidas de higiene e vigilância sanitária;

CONSIDERANDO a redução do horário de funcionamento, bem como, a paralisação de atividades no decorrer do final de semana estão produzindo efeitos eficientes no controle da disseminação do vírus Covid-19;

CONSIDERANDO recente decisão do Supremo Tribunal Federal que assegurou aos Governos Estaduais, Distritais e Municipais, no exercício de suas atribuições e no âmbito de seus territórios, competência para a adoção ou manutenção de medidas restritivas durante a pandemia da COVID-19;

DECRETA:

Art. 1º. O Decreto 234, de 22 de abril de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação:
...

Art. 2.
...

XXVIII - Restaurantes, lanchonetes, pizzarias, churrascarias e congêneres, ficando o funcionamento condicionado à redução de 50% da capacidade de lotação do estabelecimento, bem como, observância de distância mínima de 2 (dois) metros entre os usuários e demais determinações da Nota Técnica n.º 22/COE-MINEIROS, sendo vedado o consumo de bebidas alcoólicas no local;"

....

§ 1º Em decorrência do coeficiente de incidência acumulada do Município, ficam proibidas práticas e fixadas condutas restritivas, nos seguintes termos:

*I - Entre o dia **27 de julho de 2020 a 02 de agosto de 2020**:*

a – Proibida a comercialização de bebidas alcoólicas no Município de Mineiros, no período compreendido entre às 20:00 horas de sábado às 06:00 da segunda-feira;

b – Proibição de funcionamento, de supermercados, mercearias, mini-box, açougues, padarias e congêneres, após as 21:00 horas, de segunda às sextas-feiras;

.....

d – Proibido funcionamento e atendimento presencial de atividade econômica, comercial, circulação de mercadoria e prestação de serviço, no período compreendido entre às 21:00 horas de sábado às 23:59 horas do domingo, exceto farmácia, posto de combustível, revenda de gás e água, serviços particulares e públicos de saúde, bem como, delivery de alimentos;

e – Proibido funcionamento de bares, distribuidoras de bebidas, 24 horas e similares, bem como, a comercialização de bebidas alcoólica em geral, exceto na modalidade delivery e drive-thru, desde que praticado até às 20:00 horas, no período de segunda a sábado;

f – Vedado o consumo de bebida alcoólica em logradouro público, calçadas e praças, bem como, no interior e imediações dos estabelecimentos comerciais. Em caso de descumprimento da norma, serão responsáveis o proprietário do estabelecimento e o cliente que estiver consumindo a bebida alcoólica;
...

Art. 2º Revoga a alínea "g", inciso I, § 1º do art. 4º do Decreto 234/2020.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, alterando as disposições expressas e mantendo os demais termos do Decreto 234/2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, aos vinte e quatro dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte (24/07/2020).

AGENOR RODRIGUES DE REZENDE
Prefeito Municipal de Mineiros (GO).

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:279D06EF

SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
INTIMAÇÃO FISCAL – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2020025105 DE 22/07/2020

I - IDENTIFICAÇÃO:

Razão Social:	**LILIANE DE AVELLAR SANTOS**		
CNPJ/CPF:	**114.051.288-95**	Insc. CCI:	
Endereço:			
Bairro:			
Cidade/UF:		CEP	

II - INTIMAÇÃO:
Pela presente fica o proprietário ou responsável acima identificado, **INTIMADO** a cumprir no prazo determinado de **05 (CINCO) DIAS** a contar do ciente desta, a(s) seguinte(s) exigência(s) fiscal (is):

III - ARTIGOS:
Artigo 41 - Compete aos proprietários de terrenos situados nas áreas urbanas e de expansão urbana, mantê-lo obrigatoriamente limpos de quaisquer materiais nocivos a vizinhança e a coletividade. O não cumprimento desta imposição sujeita o proprietário as mesmas normas previstas nos parágrafos primeiro e segundo do artigo 9º. desta Lei, se a Prefeitura, após notifica-lo, tiver de fazer a limpeza.
Parágrafo Único - Poderão ser exigidos a qualquer tempo, pela Prefeitura, que os proprietários adotem medidas de precaução, contra as erosões, alagamentos, desmoronamentos, carregamentos de lixo ou detritos para logradouros públicos, galerias de águas.

IV – EXIGÊNCIA FISCAL:
PROMOVER A RETIRADA DE RESÍDUOS DE ENTULHO E MÓVEIS VELHOS DO IMÓVEL SITO A **RUA NV-08, QUADRA 10, LOTE 24, NOVA REPUBLICA, CCI 11760,** DENTRO DO PRAZO ESTIPULADO NA INTIMAÇÃO FISCAL**.**
A LIMPEZA DEVERÁ SER FEITA COM A RETIRADA DOS RESÍDUOS, ENTULHO, E MATO DO LOCAL, PODENDO SER REALIZADO COM AUXÍLIO DE MAQUINÁRIO E/OU TRABALHO MANUAL.

V – DA FISCALIZAÇÃO E DISPOSIÇÕES ASSESSÓRIAS:
É de responsabilidade da Fiscalização Municipal cumprir e fazer cumprir as disposições vigentes na **Lei nº 413/89 de 17/08/1989, com as alterações introduzidas pela Lei nº 747/97 de 14/05/1997 que institui o Código de Posturas do Município de Mineiros.**

VI – DAS INFRAÇÕES E PENALIDADES:
O não cumprimento da presente **INTIMAÇÃO** no prazo acima determinado, serão aplicadas as penalidades conforme determina as Leis do Município, sem prejuízo de outras sanções

VII - DISPOSIÇÕES FINAIS:
Para efeitos legais, lavrei a presente **INTIMAÇÃO FISCAL** em 02 (duas) vias, que vai por mim assinada, ficando a 1ª via em poder do intimado.
Local para requerer prorrogação de prazo, apresentação de comprovantes/documentos ou dúvidas relacionadas a esta notificação: Atendimento da Secretaria de Fazenda e Planejamento (Protocolo), Praça Coronel Carrijo, Nº 01, Centro.

FISCAL DE OBRAS E POSTURA:
João Paulo Carrijo Schneider

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:392EEAB5

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PLANALTINA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DE PLANALTINA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2020

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICONº 34/2020 – SRP 42/2020
A Prefeitura Municipal de Planaltina-GO, torna público por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, através de sua Presidente, o Pregão Eletrônico nº 34/2020, objetivando contratação de empresa especializada para acolhimento tipo hotel, para fornecer alimentação e banheiros para higiene pessoal, destinados a atender pessoas em situação de rua do município, cujo recebimento das propostas de preços ocorrerá das 08h do dia 29 de julho de 2020 até às 08:00h do dia 10 de agosto de 2020. O início da sessão de disputa de preços será às 08:30h do dia 10 de agosto de 2020**.** O edital e seus anexos estão disponíveis no site www.portaldecompraspulicas.com.br.

ILDECI MARIANA GOMES DOS SANTOS
Presidente da CPL.

Planaltina – GO, 24 de junho de 2020.

Publicado por:
Ildeci Mariana Gomes dos Santos
Código Identificador:4C0AE97D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 1244, DE 22 DE JULHO DE 2020.

Concede aposentadoria por idade e tempo de contribuição à servidora Maria da Penha Fernandes de Assis e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PLANALTINA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, nos termos dos artigos 6° e 7º da Emenda Constitucional nº 41/03, e do artigo 21, da Lei Municipal nº 645/2005, de 24 de janeiro de 2005.

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida, face às fundamentações acima, aposentadoria por idade e tempo de contribuição, com proventos integrais, à servidora **Maria a Penha Fernandes de Assis,** CPF n°

373.658.431-87, ocupante do cargo de Professor, Nível P III, Referência "I", lotada na Secretaria Municipal de Educação – C.M.E.I Professora Elienai Alves de Oliveira.

Art. 2º - Os proventos de aposentadoria nominados neste artigo são integrais, fixados na quantia anual de **R$ 77.615,72 (setenta e sete mil, seiscentos e quinze reais e setenta e dois centavos)**, incluindo o 13° salário, assim discriminados mensalmente: **vencimento básico R$ 3.618,46 (três mil, seiscentos e dezoito reais e quarenta e seis centavos), gratificação de incentivo funcional 10% (dez por cento) R$ 361,84 (trezentos e sessenta e um reais e oitenta e quatro centavos), gratificação de titularidade 30% (trinta por cento) R$ 1.085,53 (um mil e oitenta e cinco reais e cinquenta e três centavos) e adicional por tempo de serviço (quinquênio) de 25% (vinte e cinco por cento) R$ 904,61 (novecentos e quatro reais e sessenta e um centavos); totalizando o valor de R$ 5.970,44 (cinco mil, novecentos e setenta reais e quarenta e quatro centavos)**.

Art. 3º - Os proventos de aposentadoria, fixados no artigo anterior, serão reajustados, sempre na mesma data e na mesma proporção aos reajustes dados aos servidores municipais em atividade.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita do Município de Planaltina, aos **22 dias do mês de julho de 2020.**

MARIA APARECIDA DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alessandro Alves Leite
Código Identificador:45849900

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 1245, DE 22 DE JULHO DE 2020.

Concede aposentadoria por idade e tempo de contribuição à servidora Rosângela Araújo Pontes Firme, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Planaltina, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, tendo em vista o que consta do processo nº 0223/2020, considerando o que dispõe os arts. 6° e 7º, da Emenda Constitucional nº 41/03, e o art. 21, da Lei Municipal nº 645/2005, de 24 de janeiro de 2005;

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida, face às fundamentações acima, aposentadoria por idade e tempo de contribuição, com proventos integrais, à servidora **Rosângela Araújo Pontes Firme,** CPF: 611.997.701-59, ocupante do cargo de professor P-III, referência "I", com carga horária de 40 horas, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Os proventos de aposentadoria nominados neste artigo são integrais, fixados na quantia anual de **R$ 77.615,72 (setenta e sete mil, seiscentos e quinze reais e setenta e dois centavos)**, incluindo o 13° salário, assim discriminados mensalmente: **vencimento básico R$ 3.618,46 (três mil, seiscentos e dezoito reais e quarenta e seis centavos), gratificação de incentivo funcional 10% R$ 361,84 (trezentos e sessenta e um reais e oitenta e quatro centavos), gratificação de titularidade 30% R$ 1.085,53 (um mil e oitenta e cinco reais e cinquenta e três centavos) e quinquênio 5 de 5% R$ 904,61 (novecentos e quatro reais e sessenta e um centavos); totalizando o valor de R$ 5.970,44 (cinco mil, novecentos e setenta reais e quarenta e quatro centavos).**

Art. 3º - Os proventos de aposentadoria, fixados no artigo anterior, serão reajustados, sempre na mesma data e na mesma proporção aos reajustes dados aos servidores municipais em atividade.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Planaltina, Estado de Goiás, aos 22 dias do mês de julho de 2020.

MARIA APARECIDA DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alessandro Alves Leite
Código Identificador:B0C35E34

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 1246, DE 22 DE JULHO DE 2020.

Corrige erro material no Decreto nº 1158 e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Planaltina, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO que ocorreu erro material referente a data descrita no Decreto nº 1158, publicado em 09 de julho de 2020;

Decreta:
Art. 1º. Fica corrigido a Data constante no cabeçalho do Decreto 1158, na qual constava 03 de junho de 2020, passa a vigorar com a seguinte data 03 de julho de 2020.
Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Planaltina, 22 de julho de 2020.

MARIA APARECIDA DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alessandro Alves Leite
Código Identificador:B0146FD7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 1247 DE 23 DE JULHO DE 2020.

Dispõe sobre a exoneração de servidor efetivo e dá outras providências."

A Prefeita Municipal de Planaltina, no uso de sua competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, e a Lei Orgânica do Município, Art. 93, inciso VI e IX, no exercício superior da administração,
CONSIDERANDO o disposto no art. 123, da Lei Municipal nº.: 500/99, segundo o qual "a exoneração de cargo efetivo dar-se-á a pedido do servidor ou de ofício."
CONSIDERANDO que foi solicitado pelo servidor DAVID DENNIS DE JESUS SANTOS, a sua exoneração, do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM NIVEL I, REF. A.
DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado a pedido, o(a) senhor(a) DAVID DENNIS DE JESUS SANTOS, matrícula 7000002487 do cargo efetivo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM NIVEL I, REF. A.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Planaltina-GO, 23 de julho de 2020.

MARIA APARECIDA DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alessandro Alves Leite
Código Identificador:AAA87225

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 1248 DE 23 DE JULHO DE 2020.

Dispõe sobre a exoneração de servidor efetivo e dá outras providências."

A Prefeita Municipal de Planaltina, no uso de sua competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, e a Lei Orgânica do Município, Art. 93, inciso VI e IX, no exercício superior da administração,
CONSIDERANDO o disposto no art. 123, da Lei Municipal nº.: 500/99, segundo o qual "a exoneração de cargo efetivo dar-se-á a pedido do servidor ou de ofício."
CONSIDERANDO que foi solicitado pelo servidor(a) ADEJANARA DA SILVA NOGUEIRA, a sua exoneração, do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM NIVEL I, REF. A.
DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado a pedido, o(a) senhor(a) ADEJANARA DA SILVA NOGUEIRA, matrícula 401303097 do cargo efetivo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM NIVEL I, REF. A.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Planaltina-GO, 23 de julho de 2020.

MARIA APARECIDA DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alessandro Alves Leite
Código Identificador:FEC558C9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 1.238 /2020, DE 22 DE JULHO DE 2020.

Concede pensão vitalícia à Senhora Maria Antônia de Oliveira Santarém Rosa, por morte do servidor José Rodrigues Rosa, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PLANALTINA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, tendo em vista o que consta do processo nº 199/2020, considerando o que dispõe o art. 40, § 7º, inciso I e § 8º, da Constituição Federal, e artigos 9º, inciso I, 41 e 50, inciso II, ambos da Lei Municipal nº 645/2005, de 24 de janeiro de 2005;

Considerando, outrossim, o atestado do óbito ocorrido em 01 de março de 2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida, face às exposições acima, pensão vitalícia à cônjuge, **Maria Antônia de Oliveira Santarém Rosa,** CPF: 588.180.811-87, por morte do servidor José Rodrigues Rosa, CPF: 334.284.411-68, que era ocupante do cargo de Agente de Segurança Municipal.

Art. 2º - Os proventos de pensão nominados neste artigo são fixados na quantia anual de **R$ 22.475,05 (vinte e dois mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e cinco centavos)**, incluindo o 13° salário, assim discriminados mensalmente: **vencimento básico R$ 1.571,69 (um mil, quinhentos e setenta e um reais e sessenta e nove centavos) e adicional por tempo de serviço de 10 % (dez por cento) R$ 157,16 (cento e cinquenta e sete reais e dezesseis centavos) totalizando o valor de R$ 1.728,85 (um mil, setecentos e vinte e oito reais e oitenta e cinco centavos) mensais.**

Art. 3º - Os proventos de pensão, fixados no artigo anterior, serão reajustados para que seja preservado seu valor real, em caráter permanente, conforme critérios estabelecidos em lei.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **01 de março de 2020**.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita do Município de Planaltina, aos 22 dias do mês de julho de 2020.

MARIA APARECIDA DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alessandro Alves Leite
Código Identificador:71C9496C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 1.239/2020, DE 22 DE JULHO DE 2020.

Concede aposentadoria por idade e tempo de contribuição ao servidor Edson dos Santos Silva e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PLANALTINA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, nos termos dos artigos 6° e 7º da Emenda Constitucional nº 41/03, e do artigo 21, da Lei Municipal nº 645/2005, de 24 de janeiro de 2005.

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida, face às fundamentações acima, aposentadoria por idade e tempo de contribuição, com proventos integrais, ao servidor **Edson dos Santos Silva,** CPF n° 394.895.231-00, ocupante do cargo de Operador de Máquinas Leves Nível I, referência "N".

Art. 2º - Os proventos de aposentadoria nominados neste artigo são integrais, fixados na quantia anual de **R$ 19.674,72 (dezenove mil, seiscentos e setenta e quatro reais e setenta e dois centavos)**, incluindo o 13° salário, assim discriminados mensalmente: **vencimento básico R$ 1.121,07 (um mil, cento e vinte e um reais e sete centavos) e adicional por tempo de serviço (quinquênio) de 35% (trinta e cinco por cento) R$ 392,37 (trezentos e noventa e dos reais e trinta e sete centavos); totalizando o valor de R$ 1.513,44 (um mil, quinhentos e treze reais e quarenta e quatro centavos)**

Art. 3º - Os proventos de aposentadoria, fixados no artigo anterior, serão reajustados, sempre na mesma data e na mesma proporção aos reajustes dados aos servidores municipais em atividade.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita do Município de Planaltina, aos 22 dias do mês de julho de 2020.

MARIA APARECIDA DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alessandro Alves Leite
Código Identificador:81A297C3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 1.240/2020, DE 22 DE JULHO DE 2020.

Dispõe sobre averbação de tempo de contribuição em favor do senhor Sebastião de Sousa Caldas, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PLANALTINA - GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO que o servidor apresentou certidão de tempo de contribuição sob nº 23001050.1.00494/17-7, de 11/07/2019, do INSS, com um período de contribuição correspondente a um total de 2.883

(dois mil, oitocentos e oitenta e três) dias, que convertido resultou em 07 (sete) anos, 10 (dez) meses e 28 (vinte e oito) dias;

CONSIDERANDO que houve período concomitante de 1 (um) ano, 1 (um) mês e 23 (vinte e três) dias;

DECRETA:

Art. 1º - Fica averbado o tempo de contribuição previdenciário ao servidor **Sebastião de Sousa Caldas,** CPF: 287.020.691-72, ocupante do cargo de Agente de Segurança Municipal, num total de **2.465** (dois mil, quatrocentos e sessenta e cinco) dias, que convertido resultou em **06** (seis) anos, **09** (nove) meses e **05** (cinco) dias.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita do Município de Planaltina, aos 22 dias do mês de julho de 2020.

MARIA APARECIDA DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alessandro Alves Leite
Código Identificador:01D35877

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 1.241 DE 22 DE JULHO DE 2020.

"Dispõe sobre a nomeação do Gestor de Contratos da Secretaria de Esporte e dá outras providências."

A Prefeita Municipal de Planaltina, no uso de sua competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, e a Lei Orgânica do Município, Art. 93, inciso VI e IX, no exercício superior da administração,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o senhor QUEILA MARIA PINTO CARDOSO, para exercer a função sem ônus, de GESTOR DO CONTRATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

Planaltina-GO, 22 de julho de 2020.

MARIA APARECIDA DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alessandro Alves Leite
Código Identificador:964C19AC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 1.242 DE 22 DE JULHO DE 2020.

"Dispõe sobre a nomeação do Gestor de Contratos da Secretaria de Esporte e dá outras providências."

A Prefeita Municipal de Planaltina, no uso de sua competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, e a Lei Orgânica do Município, Art. 93, inciso VI e IX, no exercício superior da administração,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o senhor JOÃO LUIZ SANTOS LOPES, para exercer a função sem ônus, de GESTOR DO CONTRATO DE MONITORAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

Planaltina-GO, 22 de julho de 2020.

MARIA APARECIDA DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alessandro Alves Leite
Código Identificador:FC6E1EBB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 1.243 DE 22 DE JULHO DE 2020.

"Dispõe sobre a nomeação do Gestor de Contratos da Secretaria de Esporte e dá outras providências."

A Prefeita Municipal de Planaltina, no uso de sua competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, e a Lei Orgânica do Município, Art. 93, inciso VI e IX, no exercício superior da administração,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o senhor KESLEY RIVADAVIO MOREIRA DOS SANTOS, para exercer a função sem ônus, de GESTOR DE CONTRATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Planaltina-GO, 22 de julho de 2020.

MARIA APARECIDA DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alessandro Alves Leite
Código Identificador:B96E1A4A

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIANIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 06-351/2017

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 06-351/2017
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA.
CONTRATADA: GISELE DAYANE FARIA DE MORAIS
OBJETO: EXTENSÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 351/2017
VALOR GLOBAL: R$ 6.746,40 (SEIS MIL SETECENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS).
VIGÊNCIA: 01/07/2020 À 31/12/2020
FUNDAMENTO: PREGÃO PRESENCIAL N°. 169/2017
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 24 DE JULHO DE 2020

BRUNA JORDANA NESTOR ALVES
Presidente da CPL

Publicado por:
Bruna Jordana Nestor Alves
Código Identificador:F8CBCAC7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 07-106/2019

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 07-106/2019
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA.
CONTRATADA: HÉLIA PEREIRA DA SILVA
OBJETO: EXTENSÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 106/2019
VALOR GLOBAL: R$ 2.433,60 (DOIS MIL QUATROCENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E SESSENTA CENTAVOS).
VIGÊNCIA: 01/07/2020 À 31/08/2020

FUNDAMENTO: CREDENCIAMENTO Nº 002/2019
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 24 DE JULHO DE 2020

BRUNA JORDANA NESTOR ALVES
Presidente da CPL

Publicado por:
Bruna Jordana Nestor Alves
Código Identificador:DDCB023F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 06-382/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA.
CONTRATADO: LUCIENE DA COSTA PASSOS
OBJETO: EXTENSÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 382/2017
VALOR GLOBAL: R$ 8.400,00 (OITO MIL E QUATROCENTOS REAIS)
VIGÊNCIA: 01/07/2020 À 31/12/2020
FUNDAMENTO: PREGÃO PRESENCIAL N°. 145/2017
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 24 DE JULHO DE 2020

BRUNA JORDANA NESTOR ALVES
Presidente da CPL

Publicado por:
Bruna Jordana Nestor Alves
Código Identificador:D21189AA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 02-110/2019

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 02-110/2019
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA.
CONTRATADO: JHONATA ALVES DA SILVA
OBJETO: EXTENSÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO N° 110/2019
VALOR GLOBAL: R$ 7.300,80 (SETE MIL TREZENTOS REAIS E OITENTA CENTAVOS)
VIGÊNCIA: 01/07/2020 À 30/12/2020
FUNDAMENTO: CREDENCIAMENTO Nº 002/2019
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 24 DE JULHO DE 2020

BRUNA JORDANA NESTOR ALVES
Presidente da CPL

Publicado por:
Bruna Jordana Nestor Alves
Código Identificador:B6D33D54

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 06-367/2017

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 06-367/2017
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA.
CONTRATADA: IGOR GETULIO ALVES PEREIRA NETTO
OBJETO: EXTENSÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 367/2017
VALOR GLOBAL: R$ 7.300,80 (SETE MIL TREZENTOS REAIS E OITENTA CENTAVOS)
VIGÊNCIA: 01/07/2020 À 31/12/2020
FUNDAMENTO: PREGÃO PRESENCIAL N°. 181/2017
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 24 DE JULHO DE 2020

BRUNA JORDANA NESTOR ALVES
Presidente da CPL

Publicado por:
Bruna Jordana Nestor Alves
Código Identificador:4A977824

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACREUNA

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n.º 123/2020. Licitação: Tomada de Preços 004/2020. **Objeto**: contratação de empresa especializada para pavimentação com TSS e MICROREVESTIMENTO no Setor Canadá (Casinhas da CAIXA) neste Município. **Valor Total:** R$ 433.659,17. **Vigência:** 24/07/2020 a 24/07/2021. **Recursos: Dotações Orçamentárias**: 15.451.1129.1.090.4.4.90.51.00 0101 – Fonte: 100. **Contratante**: O Município de Acreúna GO através da Secretaria Municipal de obras, Infraestrutura, Planejamento Urbano e Meio Ambiente. **Contratada**: **J LOPES CONSTRUTORA E CONSULTORIA EIRELI**. **Data**: 24/07/2020. **Signatário (contratante)**: Edmar Oliveira Alves Neto Prefeito Municipal.

Publicado por:
Fábio Wesley da Silva
Código Identificador:618B8366

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 165/2019

CONTRATANTE: O Município de Acreúna GO. **CONTRATADA: NELLI ENGENHARIA EIRELI**. **Objeto:** Realinhamento nos valores de transporte e material, do contrato primitivo de prestação de serviços de execução de pavimentação asfáltica/recapeamento no Setor Canadá com área de 50.208,20 M². **Valor Total Acrescido:** R$ 139.570,06. **Assinatura:** 24/07/2020. **Assinam:** Prefeito Municipal Edmar Oliveira Alves Neto, pelo contratante, e Sr. Rodrigo Tavares Nelli, pela contratada.

Publicado por:
Fábio Wesley da Silva
Código Identificador:9D46E204

PODER EXECUTIVO
ERRATA

No Aditivo n.º 002 ao Contrato de Prestação de Serviços de n.º 165/2019.

Considerando que a Administração Pública pode rever a qualquer momento seus atos eivados de vícios;

Onde se lê:

CLÁUSULA TERCEIRA: DO OBJETO:

3.1 – Com o realinhamento, o valor global do contrato será acrescido em **R$ 139.570,06 (cento e trinta e nove mil quinhentos e setenta reais e seis centavos)**, relativo ao acrescimento no valor do transporte e materiais.

Leia-se:

CLÁUSULA TERCEIRA: DO OBJETO:

3.1 – Com o realinhamento, o valor global do contrato será acrescido em **R$ 139.570,06 (cento e trinta e nove mil quinhentos e setenta reais e seis centavos)**, relativo ao acrescimento no valor do transporte e materiais, a despesa decorrente deste Aditivo, ocorrerá por conta da rubrica orçamentária:

15.451.1129.2.209 4.4.90.51.00 0114 – Fonte – 100 = R$ 139.570,06
15.451.1129.2.209 4.4.90.51.00 0114 – Fonte – 123 = R$ 0,00
15.451.1129.2.209 4.4.90.51.00 0114 – Fonte – 127 = R$ 0,00
15.451.1129.2.209 4.4.90.51.00 0114 – Fonte – 193 = R$ 0,00
15.451.1129.2.209 4.4.90.51.00 0114 – Fonte – 223 = R$ 0,0

O restante das cláusulas ficam inalteradas.

Acreúna-GO, 24 de julho de 2020.

EDMAR OLIVEIRA ALVES NETO
Prefeito Municipal
Contratante

Publicado por:
Fábio Wesley da Silva
Código Identificador:26AF517B

PODER EXECUTIVO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 014/2020 (REPETIÇÃO)

O Município de Acreúna - GO torna público, para conhecimento dos interessados que, **fará realizar no dia 11 de agosto de 2020, às 14h00min, no site www.slicnet.com.br,** licitação na modalidade **Pregão Eletrônico,** do tipo menor preço mensal, **objetivando a contratação de empresa especializada para LOCAÇÃO DE PÁ CARREGADEIRA a ser utilizada no Departamento de Limpeza Pública da Secretaria Municipal de Obras, infraestrutura, Planejamento Urbano e Meio Ambiente, sendo a partir da assinatura do contrato até 31/12/2020,** nos termos do Edital e seus anexos, que poderá ser obtido no sitio www.slicnet.com.br, no site do município no endereço www.acreuna.go.gov.br ou na sede da Prefeitura Municipal de Acreúna, junto a Comissão de Licitação, nos dias normais de expediente, das 07h00min às 13h00min, na Av. São Felipe nº. 34 – Setor Serra Dourada, Acreúna-GO. Maiores informações na Comissão de Licitação ou pelo fone (64) 3645-8000.

Acreúna – GO 24 de Julho de 2020.

MARIA NATÉCIA BASÍLIO DE LIMA SOUZA
Pregoeira

Publicado por:
Fábio Wesley da Silva
Código Identificador:B937812C

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS VERDES

COMISSAO DE LICITAÇÃO
CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO

MUNICIPIO DE CAMPOS VERDES - AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO - EDITAL N.º 012/2020. O MUNICIPIO DE CAMPOS VERDES/GO, torna público o **CANCELAMENTO** do certame que seria realizado na data de **30/07/2020**, às **09h**, licitação na modalidade menor preço global, visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA EM FORMA DE EMPREITADA GLOBAL PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM TSD DA AVENIDA COSTELÃO 2 E RUA CONTORNO NO SETOR RODOVIARIO, MUNICÍPIO DE CAMPOS VERDES – GOIÁS.** Maiores informações, Av. Campos Verdes, Centro – Campos Verdes – GO, Fone (62) 3351-6512, no horário de expediente, e-mail: licitacaocamposverdes@gmail.com.

Campos Verdes, 24/07/2020.

Publique-se.

JOSÉ DOS REIS DA SILVA
Gestor Municipal.

Publicado por:
Lucas Pereira Batista
Código Identificador:25E9650A

COMISSAO DE LICITAÇÃO
AVISO TOMADA DE PREÇO

MUNICIPIO DE CAMPOS VERDES - AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO - EDITAL N.º 013/2020. O MUNICIPIO DE CAMPOS VERDES/GO, informa, que realizará no dia **11/08/2020**, às **08h**, licitação na modalidade menor preço global, visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA EM FORMA DE EMPREITADA GLOBAL PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM TSD DA AVENIDA COSTELÃO 2 E RUA CONTORNO NO SETOR RODOVIARIO, MUNICÍPIO DE CAMPOS VERDES – GOIÁS.** Maiores informações, Av. Campos Verdes, Centro – Campos Verdes – GO, Fone (62) 3351-6512, no horário de expediente, e-mail: licitacaocamposverdes@gmail.com.

Campos Verdes, 24/07/2020.

Publique-se.

JOSÉ DOS REIS DA SILVA
Gestor Municipal**.**

Publicado por:
Lucas Pereira Batista
Código Identificador:D89E60BB

COMISSAO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº14/2020

MUNICIPIO DE CAMPOS VERDES - AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO - EDITAL N.º 014/2020. O MUNICIPIO DE CAMPOS VERDES/GO, informa, que realizará no dia **11/08/2020**, às **09:30h**, licitação na modalidade menor preço global, visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA EM FORMA DE EMPREITADA GLOBAL PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL ALTIVO BERGAMASCHI NO MUNICIPIO DE CAMPOS VERDES – GOIÁS, CONFORME EMENDA PARLAMENTAR ESTADUAL Nº1238 – PROCESSO Nº202000006010904.** Maiores informações, Av. Campos Verdes, Centro – Campos Verdes – GO, Fone (62) 3351-6512, no horário de expediente, e-mail: licitacaocamposverdes@gmail.com.

Campos Verdes, 24/07/2020.

Publique-se.

JOSÉ DOS REIS DA SILVA
Gestor Municipal.

Publicado por:
Lucas Pereira Batista
Código Identificador:FC045927

COMISSAO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº015/2020

MUNICIPIO DE CAMPOS VERDES - AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO - EDITAL N.º 015/2020. O MUNICIPIO DE CAMPOS VERDES/GO, informa, que realizará no dia **11/08/2020**, às **13h**, licitação na modalidade menor preço global, visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA EM FORMA DE EMPREITADA GLOBAL PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL ALTIVO BERGAMASCHI NO MUNICIPIO DE CAMPOS VERDES – GOIÁS, CONFORME EMENDA PARLAMENTAR ESTADUAL Nº363 – PROCESSO Nº202000006010419.** Maiores informações, Av. Campos Verdes, Centro – Campos Verdes – GO, Fone (62) 3351-6512, no horário de expediente, e-mail: licitacaocamposverdes@gmail.com.

Campos Verdes, 24/07/2020.

Publique-se.

JOSÉ DOS REIS DA SILVA
Gestor Municipal.

Publicado por:
Lucas Pereira Batista
Código Identificador:657C96BF

COMISSAO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº016.2020

MUNICIPIO DE CAMPOS VERDES - AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO - EDITAL N.º 016/2020. O MUNICIPIO DE CAMPOS VERDES/GO, informa, que realizará no dia **11/08/2020**, às **15h**, licitação na modalidade menor preço global, visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA EM FORMA DE EMPREITADA GLOBAL PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL ALTIVO BERGAMASCHI NO MUNICIPIO DE CAMPOS VERDES – GOIÁS, CONFORME EMENDA PARLAMENTAR ESTADUAL Nº525 – PROCESSO Nº202000006018591.** Maiores informações, Av. Campos Verdes, Centro – Campos Verdes – GO, Fone (62) 3351-6512, no horário de expediente, e-mail: licitacaocamposverdes@gmail.com.

Campos Verdes, 24/07/2020.

Publique-se.

JOSÉ DOS REIS DA SILVA
Gestor Municipal.

Publicado por:
Lucas Pereira Batista
Código Identificador:E4718316

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Governo do Município de Mundo Novo, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, que fará realizar procedimentos licitatórios nas modalidades e dias indicados abaixo, na sede da Prefeitura de Mundo Novo, (**Superintendência de Licitações e Contratos)**, na Avenida Tamburis, s/n°, setor São Lourenço, Mundo Novo – Goiás, maiores informações poderão ser obtidas fone (62) 3391-3434, no horário de expediente, por e-mail: cpl@mundonovo.go.gov.br ou pelo site www.mundonovo.go.gov.br:

Pregão Eletrônico - Edital nº 021/2020 - SRP
No dia 06/08/2020 às 08h:30min realizará a licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** para ***REGISTRO DE PREÇO*** do tipo **Menor Preço por Item**, através do Portal da BLL (http:bll.org.br), por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação INTERNET, visando a futura e eventual **aquisição e instalação de equipamento e material permanente para a unidade de atenção especializada em saúde, Hospital Municipal Francisco Henrique Bento, localizado no município de Mundo Novo - GO; conforme Proposta 11515.073000/1190-01 do Ministério da Saúde**, conforme especificações Técnicas e quantidades contidas no Termo de Referência.

Mundo Novo - Goiás, 24 de julho de 2020.

MARCOS DAYREL DELABONA
Presidente da CPL

Publicado por:
Marcos Dayrel Delabona
Código Identificador:9DEEB999

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Governo do Município de Mundo Novo, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, que fará realizar procedimentos licitatórios nas modalidades e dias indicados abaixo, na sede da Prefeitura de Mundo Novo, (**Superintendência de Licitações e Contratos)**, na Avenida Tamburis, s/n°, setor São Lourenço, Mundo Novo – Goiás, maiores informações poderão ser obtidas fone (62) 3391-3434, no horário de expediente, por e-mail: cpl@mundonovo.go.gov.br ou pelo site www.mundonovo.go.gov.br:

Pregão Eletrônico - Edital nº 022/2020 - SRP
No dia 06/08/2020 às 13:30min realizará a licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** para ***REGISTRO DE PREÇO*** do tipo **Menor Preço por Item**, através do Portal da BLL (http:bll.org.br), por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação INTERNET, visando a futura e eventual **aquisição e instalação de equipamento e material permanente para a unidade de atenção especializada em saúde, Hospital Municipal Francisco Henrique Bento, localizado no município de Mundo Novo - GO**, conforme especificações Técnicas e quantidades contidas no Termo de Referência.

Mundo Novo - Goiás, 24 de julho de 2020.

MARCOS DAYREL DELABONA
Presidente da CPL

Publicado por:
Marcos Dayrel Delabona
Código Identificador:6AFEA9D2

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Governo do Município de Mundo Novo, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, que fará realizar procedimentos licitatórios nas modalidades e dias indicados abaixo, na sede da Prefeitura de Mundo Novo, (**Superintendência de Licitações e Contratos)**, na Avenida Tamburis, s/n°, setor São Lourenço, Mundo Novo – Goiás, maiores informações poderão ser obtidas fone (62) 3391-3434, no horário de expediente, por e-mail: cpl@mundonovo.go.gov.br ou pelo site www.mundonovo.go.gov.br:

Pregão Eletrônico - Edital nº 023/2020 - SRP
No dia 07/08/2020 às 08h:30min realizará a licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** para ***REGISTRO DE PREÇO*** do tipo **Menor Preço por Item**, através do Portal da BLL (http:bll.org.br), por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação INTERNET, visando a futura e eventual **aquisição e instalação de Grupo Gerador de Energia, Potência Mínima de 100 kVA através de Emenda Estadual Processo 2020000010004660 SES-GO, para a unidade de atenção especializada em saúde, Hospital Municipal Francisco Henrique Bento**, conforme especificações Técnicas e quantidades contidas no Termo de Referência.

Mundo Novo - Goiás, 24 de julho de 2020.

MARCOS DAYREL DELABONA
Presidente da CPL

Publicado por:
Marcos Dayrel Delabona
Código Identificador:18881DC4

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Governo do Município de Mundo Novo, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, que fará realizar procedimentos licitatórios nas modalidades e dias indicados abaixo, na sede da Prefeitura de Mundo Novo, (**Superintendência de Licitações e Contratos)**, na Avenida Tamburis, s/n°, setor São Lourenço, Mundo Novo – Goiás, maiores informações poderão ser obtidas fone (62) 3391-3434, no horário de expediente, por e-mail: cpl@mundonovo.go.gov.br ou pelo site www.mundonovo.go.gov.br:

Pregão Eletrônico - Edital nº 024/2020 - SRP
No dia 07/08/2020 às 13h:30min realizará a licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** para ***REGISTRO DE PREÇO*** do tipo **Menor Preço por Item**, através do Portal da BLL (http:bll.org.br), por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação

INTERNET, visando a futura e eventual **aquisição de Tintas e Outros Materiais para demarcação viária horizontal, para reforma de sinalização horizontal em avenidas e ruas do Município de Mundo Novo**, conforme especificações Técnicas e quantidades contidas no Termo de Referência.

Mundo Novo - Goiás, 24 de julho de 2020.

MARCOS DAYREL DELABONA
Presidente da CPL

Publicado por:
Marcos Dayrel Delabona
Código Identificador:E5510B96

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIAS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
ADITIVO 01 CONTRATO 85.2020

EXTRATO DE ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO Nº 85/2020
Processo de Contratação por meio Tomada de Preços nº004/2020

Contratante:	**MUNICÍPIO DE PALESTINA DE GOIÁS (GO)**
Contratado:	**JS EVOLUTION CONSTRUÇÕES E RECICLAGENS EIRELI**
Objeto:	Prorroga o prazo de vigência previsto na cláusula sexta do contrato nº 85/2020.
Fundamento legal:	Lei 8.666/93.
Disposições gerais:	Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas contratuais.
Data da assinatura:	23/07/2020
Prazo de vigência:	25/07/2020 a 25/10/2020

Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Palestina de Goiás (GO), 23 de julho de 2020.

SONIA APARECIDA SOUSA BUENO
Responsável Publicações.

Publicado por:
Sonia Aparecida Sousa Bueno
Código Identificador:58458124

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
ADITIVO CONTRATO 223.2019

EXTRATO DE ADITIVO Nº 004 AO CONTRATO Nº 223/2019
Processo de Contratação por meio Tomada de Preços nº004/2019

Contratante:	**MUNICÍPIO DE PALESTINA DE GOIÁS (GO)**
Contratado:	**META CONSTRUTORA MC LTDA ME**
Objeto:	Prorroga o prazo de vigência previsto na cláusula sexta do contrato nº 223/2019.
Fundamento legal:	Lei 8.666/93.
Disposições gerais:	Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas contratuais.
Data da assinatura:	23/07//2020
Prazo de vigência:	26/07/2020 a 24/09/2020

Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Palestina de Goiás (GO), 23 de julho de 2020.

SONIA APARECIDA SOUSA BUENO
Responsável Publicações.

Publicado por:
Sonia Aparecida Sousa Bueno
Código Identificador:81FE87C1

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO 160 FMT

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 160/2020

Contratante:	**O FUNDO MUNICIPAL DE TRANSPORTES DE PALESTINA DE GOIÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita sob CNPJ n° 32.628.029/ 0001-09
Contratado:	**SOMAQ SERVIÇOS OTIMIZADOS EM MAQUINAS PESADAS LTDA**, pessoa jurídica, inscrita sob o CNPJ n° 26.213.057/0001-62
Objeto:	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de reparos hidráulicos e revisão na Pá Carregadeira Michigan 55c do Fundo Municipal de Transportes de Palestina de Goiás – GO
Fundamento legal:	Lei 10.520/02 c/c Lei 8.666/93
Valor:	**R$ 4000,00 (Quatro mil reais)**;
Dotação:	***MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TRANSPORTES 09 0901 26 782 0902 2031 339039 (100) 448***
Data da assinatura:	23/07/2020
Prazo de vigência:	23/07/2020 a 30/09/2020

Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Palestina de Goiás - GO, aos 23 de Julho de 2020.

SÔNIA APARECIDA SOUSA BUENO
Prefeitura de Palestina de Goiás

Publicado por:
Sonia Aparecida Sousa Bueno
Código Identificador:7DD2CC64

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO 161 FMA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 161/2020

Contratante:	**O FUNDO MUNICIPAL DE AGRICULTURA** de Palestina de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n° 32.627.992/0001-78.
Contratado:	**BRASIF S/A EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO,** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ n° 52.226.073/0014-14
Objeto:	Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de revisão obrigatória de 1000 horas na Retroescavadeira Case 580N do Fundo Municipal de Agricultura de Palestina de Goiás – GO.
Fundamento legal:	Lei 10.520/02 c/c Lei 8.666/93
Valor:	**3.516,00 (Três mil quinhentos e dezesseis reais)**
Dotação:	***MANUTENÇÃO SEC. MUN.DE AGRICULTURA 11 1101 20 606 0905 2412 339039 (100) 481***
Data da assinatura:	23/07/2020
Prazo de vigência:	23/07/2020 a 31/10/2020

Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Palestina de Goiás - GO, aos 23 de Julho de 2020.

SÔNIA APARECIDA SOUSA BUENO
Prefeitura de Palestina de Goiás

Publicado por:
Sonia Aparecida Sousa Bueno
Código Identificador:0B49E08E

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO 162 FMA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 162/2020

Contratante:	**O FUNDO MUNICIPAL DE AGRICULTURA** de Palestina de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n° 32.627.992/0001-78.
Contratado:	**BRASIF S/A EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO,** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ n° 52.226.073/0014-14

Objeto:	Aquisição de peças para Retroescavadeira Case 580N do Fundo Municipal de Agricultura de Palestina de Goiás – GO.
Fundamento legal:	Lei 10.520/02 c/c Lei 8.666/93
Valor:	**R$ 8.100,86 (Oito mil e cem reais e oitenta e seis centavos)**
Dotação:	***MANUTENÇÃO SEC. MUN. DE AGRICULTURA 11 1101 20 606 0905 2412 339030 (100) 479***
Data da assinatura:	23/07/2020
Prazo de vigência:	23/07/2020 a 31/10/2020

Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Palestina de Goiás - GO, aos 23 de Julho de 2020.

SÔNIA APARECIDA SOUSA BUENO
Prefeitura de Palestina de Goiás

Publicado por:
Sonia Aparecida Sousa Bueno
Código Identificador:F1D90986

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO 163 ADM

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 163/2020

Contratante:	**O MUNICIPIO DE PALESTINA DE GOIÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 24.858.102/0001-00.
Contratado:	**MUNDO DAS MAQUINAS LTDA,** inscrita sob o CNPJ nº 25.038.225/0003-20.
Objeto:	Aquisição de peças e elementos para manutenção de praças e jardins do município de Palestina de Goiás – GO.
Fundamento legal:	Lei 10.520/02 c/c Lei 8.666/93
Valor:	**R$ 1.373,62 (hum mil trezentos e setenta e três reais e sessenta e dois centavos).**
Dotação:	***MANUTENÇÃO DE PRAÇAS E JARDINS 02 0206 15 452 0603 2028 339030 (100) 142***
Data da assinatura:	24/07/2020
Prazo de vigência:	24/07/2020 a 31/10/2020

Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Palestina de Goiás - GO, aos 24 de julho de 2020.

SÔNIA APARECIDA SOUSA BUENO
Prefeitura de Palestina de Goiás

Publicado por:
Sonia Aparecida Sousa Bueno
Código Identificador:3E1907FA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO 164 ADM

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 164/2020

Contratante:	**O MUNICIPIO DE PALESTINA DE GOIÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 24.858.102/0001-00.
Contratado:	**MUNDO DAS MAQUINAS LTDA,** inscrita sob o CNPJ nº 25.038.225/0003-20.
Objeto:	Contratação de empresa para prestação de serviço para manutenção de praças e jardins do município de Palestina de Goiás – GO.
Fundamento legal:	Lei 10.520/02 c/c Lei 8.666/93
Valor:	**R$ 166,00 (Cento e sessenta e seis reais)**
Dotação:	***MANUTENÇÃO DE PRAÇAS E JARDINS 02 0206 15 452 0603 2028 339039 (100) 144***
Data da assinatura:	24/07/2020
Prazo de vigência:	24/07/2020 a 31/10/2020

Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Palestina de Goiás - GO, aos 24 de julho de 2020.

SÔNIA APARECIDA SOUSA BUENO
Prefeitura de Palestina de Goiás

Publicado por:
Sonia Aparecida Sousa Bueno
Código Identificador:3FE0513E

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO 165 ADM

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 165/2020

Contratante:	**O MUNICIPIO DE PALESTINA DE GOIÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 24.858.102/0001-00.
Contratado:	**MUNDO DAS MAQUINAS LTDA,** inscrita sob o CNPJ nº 25.038.225/0003-20.
Objeto:	Aquisição de material permanente, especificamente de uma hidrolavadora que atenderá as necessidades de praças e jardins do município de Palestina de Goiás – GO.
Fundamento legal:	Lei 10.520/02 c/c Lei 8.666/93
Valor:	**R$ 2.400,00 (Dois mil e quatrocentos reais)**
Dotação:	***MANUTENÇÃO DE PRAÇAS E JARDINS 02 0206 15 452 0603 2028 449052 (100) 145***
Data da assinatura:	24/07/2020
Prazo de vigência:	24/07/2020 a 31/10/2020

Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Palestina de Goiás - GO, aos 24 de julho de 2020.

SÔNIA APARECIDA SOUSA BUENO
Prefeitura de Palestina de Goiás

Publicado por:
Sonia Aparecida Sousa Bueno
Código Identificador:43A95FDD

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTELÂNDIA

EXECUTIVO
RETIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 277/2020
PROCESSO DE DISPENSA Nº 602/2020

Nos termos constantes nos incisos I e II do artigo 24 da **Lei 8.666/93,** combinado com alínea "a" do inciso I do artigo 23 e alínea "a" do inciso II do mesmo artigo da referida lei, no **Parecer Jurídico nº 358/2020** e no **Decreto Municipal 073/2018,** fica dispensado a licitação para esta despesa.

Nota-se que o valor da contratação está dentro do limite previsto em lei, com isto, objetiva-se atender aos princípios da legalidade, economicidade e celeridade, realizando a presente contratação.
Sendo assim na qualidade de ordenador de despesas, autorizo a presente dispensa de licitação em favor das empresas OFFICE PAPELARIA LTDA., sob o CNPJ 10.970.388/0001-07 e OFFICE SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. sob o CNPJ 20.903.508/0001-07, a importância de R$ 375,00 (trezentos e setenta e cinco reais), visando à contratação destas empresas, com aquisição de memória para computador e prestação de serviço de instalação da memória..

ONIDELMA BATISTA RESENDE JASCOSKI
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico, nos termos do Art. 26, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 com suas alterações, o ato de declaração de dispensa proferido pelo Sr(a). Secretária Municipal de administração e planejamento, Onidelma Batista Resende Jascoski, nos autos do Processo de Dispensa de Licitação nº 602/2020, fundamentado no art. 24 da Lei 8666/93 e suas alterações e no Decreto Municipal 073/2018.

Portelândia/GO, 24 de julho de 2020.

MANOEL RODRIGUES DE RESENDE
Prefeito Municipal de Portelândia/GO

PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Chadya Bruna Delmontdes Reis
Código Identificador:205F2990

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
PREGÃO PRESENCIAL

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL TIPO REGISTRO DE PREÇO Nº. 034/2020

O Município de Quirinópolis, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, tornam público para o conhecimento de todos os interessados que fará realizar no dia **06 de Agosto de 2020**, às **09:00 horas**, no Auditório da Prefeitura Municipal, visando à aquisição de Emulsão Asfáltica RM-1C, conforme descrito no modelo de proposta anexo ao Edital de Pregão Presencial nº. 034/2020. Os interessados poderão obter o edital e anexo através do site: www.prefeitura.go.gov.br

Quirinópolis – GO, aos 24 dias do mês de julho de 2020.

FILLIPE EMANUEL SICUPIRA MARTO
Pregoeiro

Publicado por:
Fillipe Emanuel Sicupira Marto
Código Identificador:B569DD6A

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MINEIROS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2020025485

RESOLVE:
I – Declarar DISPENSÁVEL a licitação, nos termos do inciso IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93, para SOLICITAÇÃO DE COMPRA **EMERGENCIAL** DE FRALDAS INFANTIL XG PARA ATENDER PACIENTES DO ALTO CUSTO..
II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à(s) empresa(s): FARMACIA SANTA LAURA VICUNA LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 00.774.877/0001-30 estabelecida na null Bairro MACHADO, vencedora dos itens abaixo relacionados:

Item / Lote	Nome Item	Descrição	Marca	Qtde	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
	66749 - FRALDA INFANTIL DESC. TAMANHO "XG"			420.0000	UNIDADE	R$ 0,8570	R$ 359,94
TOTAL DO FORNECEDOR:							R$ 359,94
TOTAL GERAL:							R$ 359,94

PUBLIQUE-SE

Mineiros, 23/07/2020

ROSANGELA REZENDE AMORIM
Gestora do Fundo Municipal de Saude

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:A0E842D1

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2020025565

RESOLVE:

I – Declarar DISPENSÁVEL a licitação, nos termos do inciso IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93, para SOLICITA SOLICITA AQUISIÇÃO DE TESTE RAPIDO COVID-19 ANTIGENO EMENCIALMENTE PARA TESTAGEM DA POPULAÇÃO MINEIRENSE NO ENFRENTAMENTO A PANDEMIA COVID-19..EMERGENCIAL

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à(s) empresa(s):
ARGOSLAB DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 09.377.976/0001-52 estabelecida na null Bairro null, vencedora dos itens abaixo relacionados:

Item / Lote	Nome Item	Descrição	Marca	Qtde	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
	66830 - TESTE RAPIDO COVID-19 ANTIGENO			1.0000	CAIXA	R$ 2.580,0000	R$ 2.580,00
TOTAL DO FORNECEDOR:						R$ 2.580,00	
TOTAL GERAL:						R$ 2.580,00	

PUBLIQUE-SE

Mineiros, 23/07/2020

ROSANGELA REZENDE AMORIM
Gestora do Fundo Municipal de Saude

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:607B6DF6

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2020025613

RESOLVE:

I – Declarar DISPENSÁVEL a licitação, nos termos do inciso IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93, para SOLICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR PARA ATENDER A CAF (EMERGENCIAL).

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à(s) empresa(s):

SUPERA MED HOSPITALAR EIRELI, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 34.921.773/0001-22 estabelecida na AV. 4º AVENIDA S/N Bairro JARDIM ALTO PARAISO, vencedora dos itens abaixo relacionados:

Item / Lote	Nome Item	Descrição	Marca	Qtde	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
	58638 - CANULA, PVC, GUEDEL, ESTERIL EMBALAGE INDIVIDUAL Nº 03			3.0000	PACOTE	R$ 1,8000	R$ 5,40
	59796 - CANULA DE GUEDEL Nº 05			3.0000	UNIDADE	R$ 1,8000	R$ 5,40
	53468 - CANULA DE TRAQUIOSTOMIA Nº7			3.0000	UNIDADE	R$ 17,7300	R$ 53,19
	53506 - EQUIPO PARA SORO MACROGOTAS COM RESERVATÓRIO FLEXÍVEL, INJETOR LATERAL			10000.0000	UNIDADE	R$ 0,9600	R$ 9.600,00
	66831 - SONDA ENDOTRAQUEAL N 4,5 C/ BALÃO			10.0000	UNIDADE	R$ 4,9100	R$ 49,10
	66832 - SONDA ENDOTRAQUEAL N 5,5 C/ BALÃO			10.0000	UNIDADE	R$ 4,9100	R$ 49,10
	66840 - BOLSA COLOSTOMIA ADULTO OPACA, RECORTÁVEL 13X64			300.0000	UNIDADE	R$ 8,1000	R$ 2.430,00
TOTAL DO FORNECEDOR:							R$ 12.192,19
TOTAL GERAL:							R$ 12.192,19

PUBLIQUE-SE

Mineiros, 24/07/2020

ROSANGELA REZENDE AMORIM
Gestora do Fundo Municipal de Saude

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:370B098B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2020025484

RESOLVE:

I – Declarar DISPENSÁVEL a licitação, nos termos do inciso II, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93, para SOLICITA SOLICITA AQUISIÇÃO DE TESTE RAPIDO COVID-19 IGG/IGMM EMERGENCIALMENTE PARA TESTAGEM DA POPULAÇÃO MINEIRENSE NO ENFRENTAMENTO A PANDEMIA COVID-19..

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à(s) empresa(s):

TOP MED IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 11.172.836/0001-90 estabelecida na null Bairro null, vencedora dos itens abaixo relacionados:

Item / Lote	Nome Item	Descrição	Marca	Qtde	Unidade	Valor Unitário
	66828 - TESTE RAPIDO COVID-19			1000.0000	UNIDADE	R$ 52,0000
TOTAL DO FORNECEDOR:						R$ 52.000,00
TOTAL GERAL:						R$ 52.000,00

PUBLIQUE-SE

Mineiros, 23/07/2020

ROSANGELA REZENDE AMORIM
Gestora Do Fundo Municipal De Saude

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:63C6A78D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2020025683

RESOLVE: V
I – Declarar DISPENSÁVEL a licitação, nos termos do inciso IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93, para SOLICITA AQUISIÇÃO DE BEBEDOURO GALÃO INOX COLUNA PARA A UPA E OUTRO PARA A UTI PARA ENFRENTAMENTO AO COVID-19, EMERGENCIAL..
II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à(s) empresa(s):
PURIÁGUA PURIFICADORES DE ÁGUA - JESSICA CARLA FERNANDES SILVA EIRELI, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 21.996.461/0001-36 estabelecida na Bairro , vencedora dos itens abaixo relacionados:

Item / Lote	Nome Item	Descrição	Marca	Qtde	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
	66841 - BEBEDOURO INDUSTRIAL GALÃO INOX-220 V			2.0000	UNIDADE	R$ 750,0000	R$ 1.500,00
TOTAL DO FORNECEDOR:						R$ 1.500,00	
TOTAL GERAL:						R$ 1.500,00	

PUBLIQUE-SE

Mineiros, 24/07/2020

ROSANGELA REZENDE AMORIM
Gestora do Fundo Municipal de Saude

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:2FBE7E90

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2020025693

RESOLVE:

I – Declarar DISPENSÁVEL a licitação, nos termos do inciso IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93, para VALOR QUE SE EMPENHA PARA ATENDER DESPESA EMERGENCIAL 24COM CONSULTA COM HEMATOLOGISTA PARA PACIENTE HONÓRIO JOSÉ CARRIJO.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à(s) empresa(s):

ARLETTE FERREIRA DOS REIS - EPP, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 37.826.351/0002-47 estabelecida na Bairro , vencedora dos itens abaixo relacionados:

Item / Lote	Nome Item	Descrição	Marca	Qtde	Unidade	Valor Unitário
	52634 - SERVIÇOS			1.0000	UNIDADE	R$ 300,0000
TOTAL DO FORNECEDOR:						R$ 300,00
TOTAL GERAL:						R$ 300,00

PUBLIQUE-SE

Mineiros, 24/07/2020

ROSANGELA DE REZENDE AMORIM
Gestor(a) Do(a) Fundo Municipal de Saude

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:9EAA2810

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2020024893

RESOLVE:
I – Declarar DISPENSÁVEL a licitação,por Inexigibilidade nos termos do inciso I, do art. 254, da Lei Federal 8.666/93, para SOLICITA MANUTENÇÃO CORRETIVA DO APARELHO DE BIOQUÍMICA BS-200 E MINDRAY..
II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à(s) empresa(s):
VYTTRA DIAGNOSTICOS IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 00.904.728/0004-90 estabelecida na RUA PIONEIRA Bairro ZONA INDUSTRIAL PEDRO ABRAAO, vencedora dos itens abaixo relacionados:

Item / Lote	Nome Item	Descrição	Marca	Qtde	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
	66813 - PISTAO DE SERINGA 500UL 52566 - FILTRO			1.0000 1.0000	UNIDADE UNIDADE	R$ 1.461,6600 R$ 730,8300	R$ 1.461,66 R$ 730,83
TOTAL DO FORNECEDOR:							R$ 2.192,49
TOTAL GERAL:							R$ 2.192,49

PUBLIQUE-SE

Mineiros, 23/07/2020

ROSANGELA REZENDE AMORIM
Gestor(A) Do(A) Fundo Municipal De Saude

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:4DEE54E2

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2020024892

RESOLVE:
I – Declarar DISPENSÁVEL a licitação por Inexigibilidade, nos termos do inciso I, do art. 25, da Lei Federal 8.666/93, para SOLICITA PAGAMENTO DE DESPESAS REFERENTE A DESLOCAMENTO E HORA TÉCNICA DE RESPONSÁVEL PELA MANUTENÇÃO CORRETIVA DO APARELHO DE BIOQUÍMICA BS-200 E MINDRAY..
II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à(s) empresa(s):
VYTTRA DIAGNOSTICOS IMPORTACAO E EXPORTACAO S.A., devidamente inscrita no CNPJ sob nº 00.904.728/0011-10 estabelecida na AV DOS IMIGRANTES Bairro JARDIM MORUMBI, vencedora dos itens abaixo relacionados:

Item / Lote	Nome Item	Descrição	Marca	Qtde	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
	55201 – DESLOCAMENTO TECNICO			1.0000	UNIDADE	R$ 1.800,0000	R$ 1.800,00
TOTAL DO FORNECEDOR:							R$ 1.800,00
TOTAL GERAL:							R$ 1.800,00

PUBLIQUE-SE

Mineiros, 23/07/2020

ROSANGELA REZENDE AMORIM
Gestor(a) Do(a) Fundo Municipal de Saude

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:FFBDA18A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2020025632

RESOLVE:
I – Declarar DISPENSÁVEL a licitação, nos termos do inciso IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93, para SOLICITA MANUTENÇÃO DE VEÍCULO DA ATENÇÃO BÁSICA EMERGENCIAL..
II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à(s) empresa(s):
CLEITON PEREIRA FRADE - ME, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 10.621.303/0001-85 estabelecida na Bairro , vencedora dos itens abaixo relacionados:

Item / Lote	Nome Item	Descrição	Marca	Qtde	Unidade	Valor Unitário
	8919 - SERVIÇO			1.0000	UNIDADE	R$ 30,0000
	66417 - ÓLEO 5W40			4.0000	LITROS	R$ 40,0000
	23759 - FILTRO DE OLEO			1.0000	UNIDADE	R$ 25,0000
	50020 - FILTRO DE AR			1.0000	UNIDADE	R$ 40,0000
TOTAL DO FORNECEDOR:						R$ 255,00
TOTAL GERAL:						R$ 255,00

PUBLIQUE-SE

Mineiros, 24/07/2020

ROSANGELA REZENDE AMORIM
Gestor(a) Do(a) Fundo Municipal de Saude

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:AD8484B9

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2020025634

RESOLVE:

I – Declarar DISPENSÁVEL a licitação, nos termos do inciso IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93, para SOLICITA MANUTENÇÃO DE AMBULÂNCIA DA SMS EMERGENCIAL..

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à(s) empresa(s):

CLEITON PEREIRA FRADE - ME, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 10.621.303/0001-85 estabelecida na Bairro , vencedora dos itens abaixo relacionados:

Item / Lote	Nome Item	Descrição	Marca	Qtde	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
	8919 - SERVIÇO			1.0000	UNIDADE	R$ 280,0000	R$ 280,00
	33186 - ROLAMENTO SEMI EIXO			2.0000	UNIDADE	R$ 47,5000	R$ 95,00

	7168 - JUNTA TAMPA VALVULA			1.0000	UNIDADE	R$ 60,0000	R$ 60,00
	9660 - PIVO SUSPENSAO			1.0000	UNIDADE	R$ 75,0000	R$ 75,00
	66682 - POLIA TENSORA			2.0000	UNIDADE	R$ 60,0000	R$ 120,00
	55176 - ESTOPA .			1.0000	UNIDADE	R$ 5,0000	R$ 5,00
	14456 - COIFA LADO CAMBIO			2.0000	UNIDADE	R$ 30,0000	R$ 60,00
TOTAL DO FORNECEDOR:						R$ 695,00	
TOTAL GERAL:						R$ 695,00	

PUBLIQUE-SE

Mineiros, 24/07/2020

ROSANGELA REZENDE AMORIM
Gestora do Fundo Municipal de Saude

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:4A68A478

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2020025636

RESOLVE:
I – Declarar DISPENSÁVEL a licitação, nos termos do inciso IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93, para SOLICITA MANUTENÇÃO DE AMBULÂNCIA DA SMS EMERGENCIAL..
II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à(s) empresa(s):
CLEITON PEREIRA FRADE - ME, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 10.621.303/0001-85 estabelecida na Bairro , vencedora dos itens abaixo relacionados:

Item / Lote	Nome Item	Descrição	Marca	Qtde	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
	8919 - SERVIÇO			1.0000	UNIDADE	R$ 80,0000	R$ 80,00
	66838 - ABRAÇADEIRA DE FERRO			2.0000	UNIDADE	R$ 5,0000	R$ 10,00
	44854 - ENGATE RAPIDO			1.0000	UNIDADE	R$ 40,0000	R$ 40,00
	66162 - MANGUEIRA DE INJEÇAO			1.0000	UNIDADE	R$ 40,0000	R$ 40,00
TOTAL DO FORNECEDOR:							R$ 170,00
TOTAL GERAL:							R$ 170,00

PUBLIQUE-SE

Mineiros, 24/07/2020

ROSANGELA REZENDE AMORIM
Gestora Do Fundo Municipal De Saude

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:636374AB

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2020025640

RESOLVE:
I – Declarar DISPENSÁVEL a licitação, nos termos do inciso IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93, para SOLICITA MANUTENÇÃO DE VEÍCULO DA ATENÇÃO BÁSICA EMERGENCIAL..
II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à(s) empresa(s):
CLEITON PEREIRA FRADE - ME, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 10.621.303/0001-85 estabelecida na Bairro , vencedora dos itens abaixo relacionados:

Item / Lote	Nome Item	Descrição	Marca	Qtde	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
	8919 - SERVIÇO			1.0000	UNIDADE	R$ 150,0000	R$ 150,00
	46778 – FILTRO COMBUSTIVEL			1.0000	UNIDADE	R$ 25,0000	R$ 25,00
	9660 - PIVO SUSPENSAO			2.0000	UNIDADE	R$ 90,0000	R$ 180,00
TOTAL DO FORNECEDOR:							R$ 355,00
TOTAL GERAL:							R$ 355,00

PUBLIQUE-SE

Mineiros, 24/07/2020

ROSANGELA REZENDE AMORIM
Gestora Do Fundo Municipal De Saude

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:2FD26173

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2020025633

RESOLVE:

I – Declarar DISPENSÁVEL a licitação, nos termos do inciso IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93, para SOLICITA MANUTENÇÃO DE AMBULÂNCIA DA SMS EMERGENCIAL..
II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à(s) empresa(s):

CLEITON PEREIRA FRADE - ME, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 10.621.303/0001-85 estabelecida na Bairro , vencedora dos itens abaixo relacionados:

Item / Lote	Nome Item	Descrição	Marca	Qtde	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
	8919 - SERVIÇO			1.0000	UNIDADE	R$ 490,0000	R$ 490,00
	34359 - JOGO PASTILHA TRAZEIRA			1.0000	UNIDADE	R$ 170,0000	R$ 170,00
	2031 - CAR 80 (PRODUTO DE LIMPEZA)			1.0000	UNIDADE	R$ 25,0000	R$ 25,00
	46778 - FILTRO COMBUSTIVEL			1.0000	UNIDADE	R$ 25,0000	R$ 25,00
	50020 - FILTRO DE AR			1.0000	UNIDADE	R$ 40,0000	R$ 40,00
	65027 - KIT CORREIA DENTADA			1.0000	UNIDADE	R$ 200,0000	R$ 200,00
	4950 - JOGO PASTILHA FREIO			1.0000	UNIDADE	R$ 150,0000	R$ 150,00
	23759 - FILTRO DE OLEO			1.0000	UNIDADE	R$ 25,0000	R$ 25,00
	2773 - COXIM AMORTECEDOR TRASEIRO			1.0000	UNIDADE	R$ 310,0000	R$ 310,00
TOTAL DO FORNECEDOR:							R$ 1.435,00
TOTAL GERAL:							R$ 1.435,00

PUBLIQUE-SE

Mineiros, 24/07/2020

ROSANGELA REZENDE AMORIM
Gestor(a) Do(a) Fundo Municipal de Saude

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:EE16AF7E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2020025151

RESOLVE:

I – Declarar DISPENSÁVEL a licitação, nos termos do inciso XXVII, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93, para SOLICITA REVISÃO DE QUILOMETRAGEM DE 30.000KM DE AMBULÂNCIA DA SMS. PLACA RBO-9D82.
II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à(s) empresa(s):

JAVEL VEICULOS LTDA., devidamente inscrita no CNPJ sob nº 02.247.054/0002-62 estabelecida na AVENIDA ANTONIO CARLOS PANIAGO Bairro VILA CARDOSO, vencedora dos itens abaixo relacionados:

Item / Lote	Nome Item	Descrição	Marca	Qtde	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
	8919 - SERVIÇO			1.0000	UNIDADE	R$ 654,0500	R$ 654,05
	66417 - ÓLEO 5W40			4.0000	LITROS	R$ 56,8100	R$ 227,24
	62666 - KIT REVISAO LUBRIFICANTES			1.0000	UNIDADE	R$ 58,9000	R$ 58,90
	57412 - ADITIVO PARA SISTEMA DE INJEÇÃO			1.0000	UNIDADE	R$ 98,9000	R$ 98,90
	52146 - ADITIVO PARABRISA			1.0000	UNIDADE	R$ 9,0000	R$ 9,00
	54926 - LIQUIDO ARREFECIMENTO			4.0000	UNIDADE	R$ 30,0000	R$ 120,00
	54725 - PARAFUSO			1.0000	UNIDADE	R$ 31,0200	R$ 31,02
	23226 - FILTRO OLEO MOTOR			1.0000	UNIDADE	R$ 47,5000	R$ 47,50
	50021 - FILTRO AR CONDICIONADO			1.0000	UNIDADE	R$ 115,2300	R$ 115,23
	55159 - KIT HIGIENIZAÇÃO AR AUTOMOTIVO			1.0000	UNIDADE	R$ 78,9000	R$ 78,90
	46778 - FILTRO COMBUSTIVEL			1.0000	UNIDADE	R$ 28,8700	R$ 28,87
	8193 - ELEMENTO FILTRO DE AR			1.0000	UNIDADE	R$ 38,0000	R$ 38,00
	62551 - SELO ETIQUETA			1.0000	UNIDADE	R$ 1,5000	R$ 1,50
	54828 - DESCARBONIZANTE			1.0000	UNIDADE	R$ 29,8000	R$ 29,80
	62552 - KIT VISIBILIDADE PARA BRISA			1.0000	UNIDADE	R$ 39,0000	R$ 39,00
	66646 - LIMPADOR GRAXA/OLEO			1.0000	UNIDADE	R$ 48,9000	R$ 48,90
	39306 - ESTOPA			1.0000	UNIDADE	R$ 3,2300	R$ 3,23
	55176 - ESTOPA .			1.0000	UNIDADE	R$ 1,9500	R$ 1,95
	59362 - THINNER			1.0000	UNIDADE	R$ 16,0000	R$ 16,00
TOTAL DO FORNECEDOR:							R$ 1.647,99
TOTAL GERAL:							R$ 1.647,99

PUBLIQUE-SE

Mineiros, 24/07/2020

ROSANGELA REZENDE AMORIM
Gestor(A) Do(A) Fundo Municipal De Saude

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:47F7E98E
